

Resolução nº : 7590/2001  
Protocolo nº : 137022/01  
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado : GOVERNO DO ESTADO DO PARANA  
Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

## **R E S O L V E**

**Aprovar**, por unanimidade de votos, o Parecer Prévio relativo à prestação de contas do Governador do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro e orçamentário de 2000, com as recomendações constantes da conclusão do Relatório.

Participaram do julgamento, além do Relator, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO  
Presidente